**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 26 de Junho de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**INDICAÇÃO N º 576 /2026**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Sistema de Captação e Reaproveitamento da Água da Chuva em todos os Prédios Públicos Municipais.**

**Justificativa**

A presente indicação visa incentivar o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, por meio da instalação de sistemas de captação e reaproveitamento da água da chuva nos prédios públicos municipais, tais como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, ginásios e demais equipamentos públicos.

A água captada poderá ser utilizada em atividades que não exigem água potável, como limpeza de áreas externas, irrigação de jardins, lavagem de veículos e manutenção de espaços públicos, promovendo significativa redução no consumo de água tratada e, consequentemente, economia aos cofres públicos.

Além dos benefícios econômicos, a iniciativa contribuirá para a preservação ambiental, reduzindo a pressão sobre os mananciais hídricos e fortalecendo a cultura da sustentabilidade no município. Trata-se também de uma importante ferramenta educativa, especialmente nas escolas, estimulando a conscientização da população acerca da importância da preservação dos recursos naturais.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
26/06/2026
Artur M. Santos